



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.999, DE 9 DE OUTUBRO DE 2002.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 96/2002, DE 8 DE OUTUBRO DE 2002, REFERENTE À CONSTRUÇÃO, INCLUINDO A MÃO-DE-OBRA E O MATERIAL, DE TODA A INFRA-ESTRUTURA DAS CABECEIRAS DAS PONTES SOBRE OS CÓRREGOS SÃO LUIZ, CAMAPUÃ E JACUTINGA.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal Engenheiro Theodoro Mendes Melges de Carvalho como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 96/2002, de 8 de outubro de 2002, referente à construção, incluindo a mão-de-obra e o material, de toda a infra-estrutura das cabeceiras das pontes sobre os Córregos São Luiz, Camapuã e Jacutinga.

§ 1.º - O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

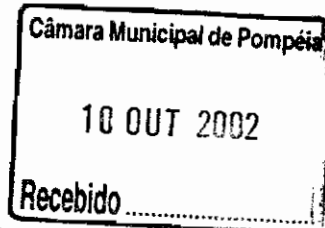
§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 9 de outubro de 2002.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal



Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo